

A OFERTA DOS BENS PESSOAIS NO NEOPENTECOSTALISMO E A SALVAGUARDA DOS BENS DE FAMÍLIA

ST6 - . EVANGÉLICOS, CAPITALISMO E DIREITA

Autora: Raquel de Lourdes de Miranda Guedes Pinheiro¹

Co-autora: Marineide Félix de Queiroz Brito²

Desde 1980 o Brasil tem presenciado o fenômeno do televangelismo, uma modalidade que fundamenta a evangelização através dos meios de comunicação de massa, sobretudo a televisão e, mais recentemente as mídias sociais e os meios digitais. Com a ascensão das igrejas e comunidades religiosas dentro do espaço mediático, cresceu também o apelo pelas ofertas e dízimos que enriqueceu muitas instituições e sacerdotes que discursam em nome de Deus pregando a Teologia da Prosperidade (TP). Nesse cenário, o número de queixas contra essas igrejas e seus representantes têm sido cada dia mais frequente e pertinente, sobretudo quando fiéis comprometem o patrimônio familiar em troca de promessas de riquezas materiais. Assim, esse artigo objetiva discutir a impenhorabilidade dos bens de família no caso das ofertas realizadas em campanhas de qualquer natureza, incluindo a religiosa. Trata-se, portanto, de uma pesquisa qualitativa exploratória com a abordagem da revisão narrativa, por meio da qual foi realizado um levantamento bibliográfico que fundamentou o diálogo entre os autores de maneira multidisciplinar. Por fim, e, sem esgotar a discussão acadêmica, pode-se concluir que os bens familiares estão salvaguardados por lei, muito embora aconteçam diversos casos nos quais um número sensível de fiéis ainda faça essa permuta com o sagrado e comprometam o patrimônio familiar, o que caracteriza numa atitude passível do olhar da justiça brasileira.

PALAVRAS CHAVES: Bens de família; Patrimônio familiar; Dízimos; Ofertas; Neopentecostalismo.

¹ Historiadora e Mestre em Ciências das Religiões (UFPB), graduanda em Direito (UNIFACISA) e Doutoranda em Ciências das Religiões pelo PPGCR/UFPB. raquelguedespinheiro@hotmail.com

² Psicóloga da Prefeitura Municipal de Goiana (PE), Mestre em Ciências das Religiões (UFPB) e Doutoranda em Ciências das Religiões pelo PPGCR/UFPB. felixmarineide@gmail.com

Nome: RAQUEL DE LOURDES DE MIRANDA GUEDES PINHEIRO **CPF:** 46696806415 **Nascimento:** 06/11/1966
Cidade: Campina Grande
Estado: Paraíba **Instituição:** UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB

DADOS PARA CONTATO

Email: raquelguedespinheiro@hotmail.com **Celular:** 83986694785

INFORMAÇÕES DA INSCRIÇÃO NO EVENTO

Nº Inscrição: 412 **Data da Inscrição:** 27 11:07:48/02/2023 **Valor:** R\$ R\$ 40,00
Nome do Evento: VI SIMPÓSIO INTERNACIONAL PADRE CÍCERO I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE RELIGIÕES E
ESPIRITUALIDADES
Categoria de Inscrição: Pós-Graduandos com Submissão de Trabalhos

INFORMAÇÕES DE INSCRIÇÕES EM MINICURSOS

Documento gerado em: 27/02/2023 as 11:10:13 (horário de Brasília)

Comprovante de Pagamento de Raquel Miranda

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/02/2023 - AUTOATENDIMENTO - 20.16.03
1617901617 0015

Comprovante Pix

CLIENTE: MARINEIDE FELIX Q BRITO
AGENCIA: 1617-9 CONTA: 146.923-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020230209231510948081104
CPF DO PAGADOR: ***.666.704-**
VALOR: 40,00
DATA: 09/02/2023 - 20:15:57

=====

PAGO PARA: Fundetec Conta Unica
CNPJ: 2.108.061/0001-00
CHAVE PIX: +5588993668554
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0454 - CONTA: 0000000000003102041
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Notificacao enviada em: 09/02/2023 - 20:15:58

=====

DOCUMENTO: 020903
AUTENTICACAO SISBB: 9.D2D.FCB.89D.7BD.5BE

=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Comprovante do pagamento de Marineide Félix (co-autora)